



PORTARIA Nº 288, DE 18/03/2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 285 DE 18/03/2025
QUE AUTORIZA A RESCISÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO QUE
MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de
Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho a pedido, do (a) Senhor (a) abaixo
descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
JESSICA DE JESUS TINTORI MUNIZ	40286	SEMED	17/03/2025	9406/2025

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de
Aracruz, autorizado a retificar a matrícula da portaria que rescinde o contrato de
trabalho a pedido, do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
JESSICA DE JESUS TINTORI MUNIZ	40826	SEMED	17/03/2025	9406/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Março de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021